

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 085

TRATA DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
quinte Lei:

Art. 1º As dotações orçamentárias abaixo relacio-
nadas, ficam suplementadas no valor total de R\$ 220.000,00 (du-
zentos e vinte mil reais):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02010307.021-MANUT.DI GABINETE DO PREFEITO	
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas,....R\$	2.000,00
02030307.021-MANUT.DAS ASSESSORIAS	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$	2.000,00
03 - SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03010308.032-MANUT.SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.000,00
04 - SECRET.DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
04020842.188-CONTRIB.FUNDO ENS.FUND.VAL.MAGISTÉRIO	
3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais.....R\$	50.000,00
04020842.188-MANUT.FUNDO MANUT.ENS.FUND.VAL.MAGIST.	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	10.000,00
05 - SECRET.TURISMO,ESP.IND.COM.PESCA E AGRICULTURA	
05011165.363-MANUT.SEC.TUR.ESP.IND.COM.PESCA E AGRIC.	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$	10.000,00
05021165.363-MANUT.DEPTO.TURISMO E ESPORTES	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$	5.000,00
07 - SEC.OBRAS,VIAÇÃO,SERV.URBANOS E PLANEJAMENTO	
07021698.021-MANUT.DEPTO.DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	20.000,00
07031058.575-PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	50.000,00
07031060.021-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	40.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	20.000,00
T O T A L.....R\$	220.000,00

CIDADE DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Poder Executivo

Art. 2º A suplementação das dotações orçamentárias de que trata o Artigo 1º, da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02010307.021-AQUIS.EQUIP.P/GABINETE DO PREFEITO	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	4.000,00
02010307.021-AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	19.000,00
04 - SECRET.DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
04010807.021-AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	20.000,00
04010842.188-AQUIS.AREA,CONST.EQUIP.PRÉDIOS ESCOL.	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.000,00
04010842.188-AQUIS.AREA,CONST.EQUIP.GIN.ESPORTES	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	25.000,00
04010841.025-AQUIS.AREA,CONSTR.EQUIP.DE CRECHES	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	38.000,00
04010807.021-MANUT.DA SECRET.DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.000,00
04020842.188-MANUT.DO ENSINO REGULAR	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	10.000,00
04020841.427-MANUT.MER.ESC.PRE-ESC.E CRECHES	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	10.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$	4.000,00
04029842.427-MANUT.MER.ESC.ENSINO REGULAR	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$	4.000,00
04020843.197-MANUT.DO ENSINO DE 2º GRAU	
3.2.3.0 - Transf.a Instituições Privadas.....R\$	5.000,00
3.2.5.0 - Transf.a Pessoas.....R\$	4.000,00
05 - SECRET.TUR.ESP.IND.COM.PESCA E AGRICULTURA	
05011165.363-MANUT.SEC.TUR.ESP.IND.COM.PESCA E AGRIC.	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	7.000,00
05021165.363-MANUT.DEPTO.TURISMO E ESPORTES	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	5.000,00
05031107.021-MANUT.DEPTO.DA IND.E COMÉRCIO	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	5.000,00
06 - SECRET.SAÚDE,BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
06011375.428-TRANSF.AO FUNDO MUNIC.DA SAÚDE	
4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais.....R\$	10.000,00
06011581.486-TRANSF.AO FUNDO MUNIC.DA ASSIST.SOCIAL	
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais.....R\$	10.000,00
4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais.....R\$	4.000,00
06011581.486-TRANSF.AO FUNDO MUN.DA INF.ADOLESC.	
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais.....R\$	5.000,00
4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais.....R\$	4.000,00
06021377.456-MANUT.DEPTO.DE MEIO AMBIENTE	
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$	5.000,00

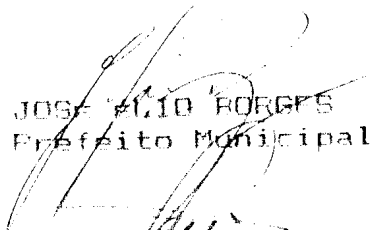
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

07 - SECRET. OBRAS, VIACAO, SERV. URBANOS E PLANEJAMENTO
07021688.534-AQUIS. AREA, CONST. EQUIP. GARAGEM MUNIC.R\$ 5.000,00
1.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
07031060.025-CONSTR. DE EDIFICIOS PUBLICOS
1.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

T O T A L.....R\$ 220.000,00

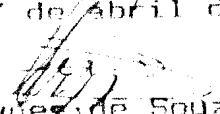
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Arroio do Silva, 27 de abril de 1998.


JOSE ALCIDES BORGES
Prefeito Municipal


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 27 de Abril de 1998.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças